

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



AVERBAMENTO

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Loulé, tomada em reunião realizada em 15 de Setembro de 1978, fica o alvará de loteamento nº. 5/73, de 18 de Julho de 1973, passado à Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve, Limitada, rectificado quanto ao número de Lotes que o integram, que passaram a ser os seguintes:

O loteamento cinco, que engloba a Zona F4 é composto por 91 Lotes numerados de 632 a 722 e por um aldeamento constituído por 80 Lotes designados pelos números 723 a 802, conforme alteração ao Regulamento e planta anexos a este averbamento.

Paços do Concelho, 18 de Abril de 1979

O PRESIDENTE DA CAMARA,